



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

AB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017;
Contratada: W.R. P. MARQUES - ME;
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar
Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Sétimo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20170257, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa W.R. P. MARQUES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba;

Justificativas;

Ocorrido no processo:

Memorando nº 126/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando a prorrogação;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Carta da empresa manifestando aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:

A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais e ao interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;

O Parecer Jurídico com a observância dos requisitos legais, expressa opinião favorável ao procedimento;

A vigência do contrato anteriormente renovada através de termo aditivo, foi prorrogada até 24/03/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo e de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Assim exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opinamos pela regularidade do Termo Aditivo, desde que observado os limites permitidos pela L.C.

Itaituba, 23 de julho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017